

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal/ Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal/
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 11 de março de 2020

04 Páginas / Ano 4 / Edição nº 266



DECRETOS

DECRETO nº. 088/2020

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67 incisos X, XI, XXIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA a COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO para organizar e realizar concursos de provimentos de Cargos Públicos Municipais.

Artigo 2º. A presente Comissão será soberana e responsável por dirimir qualquer situação não contemplada pelo Edital de Concurso, mediante relatório submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Artigo 3º. Fica a Comissão Permanente de Concurso Público, assim composta:

- **Presidente:** HISSASHI UMEZU, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Procurador Geral do Município, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.241-5 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.688-03;

• Membros:

- o **TANIA MARISTELA MUNHOZ**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Procurador Geral do Município, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.241-5 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.688-03;

- o **AMÁLIA CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.897-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.961-68;

- o **GISELLE INAIARA SYRING**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.207-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-91;

- o **VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.369-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.979-14;

- o **FRANCIELI SCHULTZ MAINARDES**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.802-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.479-05;

- o **SÉRGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.550-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00;

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Fica revogado o Decreto nº. 504/2019 datado de 19 de agosto de 2019.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 089/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 03035/2020,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de **Função Gratificada**, pela **Docência em Classes Bisseriadas e ou Multisseriadas**, a servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **SIRLEI DE OLIVEIRA ZESEZYCKI**, concedida através do Decreto nº. 077/2020 datado de 20 de fevereiro de 2020.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 090/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004, Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 03035/2020,

Considerando, a Portaria nº. MPFR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º, da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido do servidor;

Considerando, que a servidora exerce as funções próprias de seu cargo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, fará a Docência em Classes Bisseriadas e ou Multisseriadas na Escola Rural Municipal Professora Samaritana Carneiro Tavares, nos moldes do artigo 21, I e 26 da Lei Municipal nº. 1589/2004,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 03036/2020, **Gratificação pela Docência em Classes Bisseriadas e ou Multisseriadas**, a servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **EDIMARA ALVES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.055-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.119-49, matriculada sob nº. 2.919, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, mais **Função Gratificada** equivalente ao percentual de 7,5% (sete virgula cinco por cento) do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 091/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 01 (um) dia, com início em 11/03/2020, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02162/2020, a senhora **JOCIANE FERREIRA DE SOUZA**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 783 e 2.969, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.856-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.859-68.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 092/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 07 (sete) dias, com início em 16/03/2020, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02507/2020, a senhora **ANA APARECIDA RODRIGUES GODOY TININ**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Agente de Saúde**, matriculada sob nº. 5.946, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.494-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.301-44.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 093/2020

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de ROSÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ROSÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor, sob matrícula nº. 5.498, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 15910/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 094/2020

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 3.252, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 10399/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 095/2020

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 08106/2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 08106/2019, que informa sobre a ocorrência de acidente com Ônibus Escolar de placa AYO-1480 na data de 26/06/2019 na PR 092.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



DECRETO n.º 096/2020

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 12745/2019 e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º. Fica prorrogada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 12745/2019, que informa sobre a ocorrência de furto no Ginásio Mirandinha na data entre 16/10/2019 e 17/10/2019.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO n.º 097/2020

Súmula: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de ELAINE CRISTINA ALVES e das outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 003/2020, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1.º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por ELAINE CRISTINA ALVES, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, sob matrícula nº. 5.717, tendo em vista o conteúdo do Protocolo Geral sob nº. 02453/2020.

Art. 2.º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº 003/2020, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengim; Membros: Matheus Rissatto Rivoto, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2020
Processo licitatório nº 26/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO – SEMUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1048/2020

CONTRATADA: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Data de Assinatura: 06/03/2020. Valor Total máximo: R\$ 1.550,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1049/2020

CONTRATADA: **E L MACHADO & L D MATOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.734.023/0001-31, Data de Assinatura: 06/03/2020. Valor Total máximo: R\$ 15.153,51.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1049/2020

CONTRATADA: **E L MACHADO & L D MATOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.734.023/0001-31, Data de Assinatura: 06/03/2020. Valor Total máximo: R\$ 15.153,51.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1050/2020

CONTRATADA: **MEDIC VET LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.637.873/0001-17, Data de Assinatura: 06/03/2020. Valor Total máximo: R\$ 10.046,20

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2020
Processo licitatório nº 22/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de veículos pertencentes a frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1051/2020

CONTRATADA: **H. S. DELGADO COMERCIO DE PNEUS PECA E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.424.852/0001-55, Data de Assinatura: 06/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 38.824,24

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2020
Processo licitatório nº 29/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Kit Bucal, para a realização do Programa de Prevenção de Saúde Bucal, para atender alunos da Rede Municipal – SMECE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1052/2020

CONTRATADA: **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 15.250.965/0001-00, Data de Assinatura: 06/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 41.250,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2020
Processo licitatório nº 16/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para realizar recarga de extintores novos para reposição.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1053/2020

CONTRATADA: **COMBATECHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 32.182.044/0001-76, Data de Assinatura: 06/03/2020. Vigência: 12 meses Valor Total máximo: R\$ 15.469,00

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2020
Processo licitatório nº 32/2020

OBJETO: Aquisição de bolsa de Colostomia/Ileostomia para atender ao Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1054/2020

CONTRATADA: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 80.392.566/0001-45, Data de Assinatura: 09/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 40.224,00

EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2020
Processo licitatório nº 49/2020

OBJETO: Contrato de rateio de Despesas Administrativas referente a Cota Anual para execução das atividades concernentes ao exercício 2020 a ser celebrado junto ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1055/2020

CONTRATADA: **CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAÚDE**, Consórcio Público devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 03.273.207/0001-28, Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 10.452,31

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2020
Processo licitatório nº 35/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e som para atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1056/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 25/2020

CONTRATADA: **GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 07.550.749/0001-51, Data de Assinatura: 11/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 68.000,00

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2020
Processo licitatório nº 25/2020

OBJETO: Aquisição de veículo 0 km, tipo Sedan, para atender ao Conselho Tutelar

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA/PR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1057/2020

CONTRATADA: **MKCCR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 27.228.531/0001-92, Data de Assinatura: 11/03/2020. Vigência: 03 meses. Valor Total máximo: R\$ 61.670,00

EXTRATO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 04/2020
Processo licitatório nº 44/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) para realizar diversos cursos a serem ofertados por iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais em detrimento à execução pela Escola Móvel de cursos a serem disponibilizados de maneira especial aos conjuntos habitacionais Rouxinol e Arapongas, em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2020, Dispensa de Licitação Nº 04/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1058/2020

CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, regularmente inscrita no CNPJ nº 0377628400174-68, Data de Assinatura: 11/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 171.520,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020. OBJETO: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) para realizar diversos cursos a serem ofertados por iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e demais em detrimento à execução pela Escola Móvel de cursos a serem disponibilizados de maneira especial aos conjuntos habitacionais Rouxinol e Arapongas. **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI. CNPJ: 03.776.284/0017-68. Valor: R\$ 171.520,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais). Data de Homologação: 06 de março de 2020.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2020. OBJETO: Contratação de empresa para realizar Auxílio itinerante com o fornecimento de passagens. **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A. CNPJ: 81.159.857/0001-50. Valor: R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Data de Homologação: 06 de março de 2020.**



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 076
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para que no período de **11 a 20 de março de 2020**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: MONITOR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
23ª	EVERTON JOSÉ FATURI	302	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES
24ª	MARISTELA FELIX CARNEIRO	2343	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES DEVIDO PEDIDO DE FOLGA DE LISTA DE ADELANE APARECIDA IZIDORO ALVES E DO NÃO COMPARECIMENTO DE MARIA BENEDITA JOSÉ DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 10 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 004
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2019, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 008/2019 para que no período de **11 a 20 de março de 2020**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



- k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos menores
q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
4º	SONIA REGINA CORREA RODRIGUES	222267	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SARH

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 10 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 003 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

O Prefeito de Jaguaraiá, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 004/2020 para que no período de **11 a 18 de março de 2020**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiá:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos menores
q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (UBS)		
INSCRIÇÃO	NOME	Classificação
1483/2020	ELAINE CRISTINA DA SILVA	5ª

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO)		
INSCRIÇÃO	NOME	Classificação
1458/2020	VERA FAUSTO MIRANDA	4ª
1227/2020	PATRICIA XAVIER DA SILVA	5ª

MOTORISTA CATEGORIA "D" (VEÍCULO DE EMERGÊNCIA)		
INSCRIÇÃO	NOME	Classificação
1238/2020	LUIZ HENRIQUE FERREIRA VAZ	5ª

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 10 de março de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PISERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA ELEVADOR CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26/03/2020 às 09:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 12/03/2020, até às 08:30 do dia 26/03/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 26 de março de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 26 de março de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 10 de março de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ
TOMADA DE PREÇO N.º 3/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E DE TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ/PR, A FIM DE PROPICIAR O CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2020 DESTA ÓRGÃO.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na Sala de Reuniões e Licitações da sede da Prefeitura Municipal, instaurou-se a Sessão de Desempeate ocasionada pelo julgamento da proposta técnica e da proposta de preço da licitação em epígrafe. Presentes os membros da Comissão de Licitação, a senhora Marcela Bertoni de Carvalho, e a senhora Rosane Scatolin Machado, sob presidência do senhor Vinicius Weigert e membros da Comissão Permanente de Concurso Público, os Senhores Hissashi Umezu, Tânia Maristela Munhoz, Amália Cristina Alves, Giselle Inaiara Syring, Sérgio Cruz. Convocadas as empresas interessadas através de e-mail e mediante publicação das Atas em Diário Oficial, empresa **ABCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELI – ME**, sem representante credenciado para o ato e **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, representada pelo senhor *Tharles de Jesus Furquim de Mello*. Inscrição no CPF: 080.608.899-07. Realizado o sorteio, declara-se vencedora a empresa **ABCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELI – ME**. Nada mais havendo a ser tratado, imediatamente será dada ciência às proponentes opositoras. Encerro o presente ato, cuja ata eu *Vinicius Weigert*, secretarief, lavrei e assinei em conjunto com os membros da Comissão de Licitação e membros da Comissão Permanente de Concurso Público. Após a lavratura da Ata, declaro encerrada a sessão. *Vinicius Weigert - Presidente - Comissão de Licitação | Marcela Bertoni De Carvalho – Membro da Comissão de Licitação | Rosane Scatolin Machado – Membro da Comissão de Licitação | Hissashi Umezu - Comissão Permanente de Concurso Público | Tânia Maristela Munhoz - Comissão Permanente de Concurso Público | Francieli Schultz Mainardes - Comissão Permanente de Concurso Público | Amália Cristina Alves - Comissão Permanente de Concurso Público | Sérgio Cruz - Comissão Permanente de Concurso Público | Giselle Inaiara Syring - Comissão Permanente de Concurso Público*

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
VIGÊNCIA 12 MESES - ASSINATURA Data 09/03/2020

Consideram-se registrados os preços relacionados destas:

DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J. 32.135.384/0001-46; E.R. VELANI ELÉTRICA EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J. 10.407.405/0001-00; JAIR MACHADO DE LIMA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J. 78.718.483/0001-51; JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J. 05.556.653/0001-75 e MARIO SERGIO CASLINI - CONSTRUTORA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J. 19.099.184/0001-17;

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	MARCA	VL.R. UNT.	VL.R. TOTAL	EMPRESA
01	250	MT	CABO PP 2 X 1,5 MM	CONDUSUL	R\$ 1,30	R\$ 325,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
02	100	MT	CABO PP 3 X 6, MM	STAR BRAZIL	R\$ 7,89	R\$ 789,00	MARIO SERGIO CASLINI - CONSTRUTORA ME
03	100	MT	CABO PP 3 X 16 1 KV	CORFIO	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
04	40	RL	CABO PLASTICHUMBO 2X 2,5 MM (COM 100 METROS)	LUMEN	R\$ 229,00	R\$ 9.160,00	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
05	20	RL	CABO PLASTICHUMBO 2X 4,0 MM (COM 100 METROS)	LUMEN	R\$ 356,00	R\$ 7.120,00	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
06	20	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 AMP	SHB	R\$ 4,60	R\$ 92,00	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
07	20	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR 40 AMP	SHB	R\$ 5,39	R\$ 107,80	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
08	20	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	MAR-GIRIUS	R\$ 17,80	R\$ 356,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
09	30	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	MAR-GIRIUS	R\$ 18,00	R\$ 540,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
10	20	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP	MAR-GIRIUS	R\$ 29,00	R\$ 580,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
11	10	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP	SHB	R\$ 62,00	R\$ 620,00	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
12	05	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 A	SOPRANO	R\$ 198,00	R\$ 990,00	E.R. VELANI ELÉTRICA EPP
13	25	UN	CONTATOR CWM 40 1 NA 220 V COM BOBINA 254 V	STARK	R\$ 184,00	R\$ 4.600,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
14	25	UN	CONTATOR CWM 32/1 NA 220 V COM BOBINA 254 V	STARK	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
15	25	UN	CONTATOR CWM 9/ COM BOBINA 12 V	SCHUMACHER	R\$ 64,98	R\$ 1.624,50	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
16	10	UN	CAPACITOR 10 KVAR 220 V	STARK	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
17	10	UN	CAPACITOR 20 KVAR 220 V	STARK	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
18	30	UN	RELE FALTA DE FASE MPFN	RCG	R\$ 84,50	R\$ 2.535,00	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
19	20	UN	RELE BIMETÁLICO 17 A 23 A	SOPRANO	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
20	20	UN	TEMPORIZADOR DIGITAL PAINEL/TRILHO	G20	R\$ 44,11	R\$ 882,20	JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP
21	30	UN	TOMADA DE SOBREPOR 10 A	ILUNINI	R\$ 4,20	R\$ 126,00	E.R. VELANI ELÉTRICA EPP
22	30	UN	TOMADA DE EMBUTIR 4X 2	ILUMINI	R\$ 3,50	R\$ 105,00	E.R. VELANI ELÉTRICA EPP
23	30	UN	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 4X2	ILUMINI	R\$ 2,90	R\$ 87,00	E.R. VELANI ELÉTRICA EPP
24	30	UN	INTERRUPTOR DUPLO EMBUTIR 4X2	ILUMI	R\$ 6,05	R\$ 181,50	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
25	30	UN	CHAVE BOIA ELÉTRICA REGULADOR DE NÍVEL 25 A	SOPRANO	R\$ 21,98	R\$ 659,40	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
26	20	UN	CAIXA EM POLIETILENO C/ TAMPA 30x20x15	TAF	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
27	10	RL	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM (ROLO COM 100 METROS)	STAR BRAZIL	R\$ 90,00	R\$ 900,00	MARIO SERGIO CASLINI - CONSTRUTORA ME



SAMAE

PORTARIA Nº 005/2020

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 385/2019 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, com base no protocolo sob nº 220/20, a partir do dia 06 de março do corrente ano, o Senhor **ERIC DE SOUZA RIBAS**, RG nº 10.558.XXX-X SESP/PR, CPF sob o nº 086.791.XXX-X do cargo em provimento efetivo denominado **LEITURISTA** do Quadro de Pessoal do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguaraiá/Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de março de 2020, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiá, 09 de março de 2020.

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 006/2020

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre a contratação de empresas para, eventual aquisição de materiais elétricos, para uso nas manutenções dos edifícios do SAMAE, nos painéis de controle instalados nas elevatórias das redes de esgoto e no painel de controle das motobombas das captações de água, em favor das empresas **JAIR MACHADO DE LIMA ME** CNPJ 78.718.483/0001-51 pelos itens 01, 03, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 26, 34, 35, 37, 38, 39, sendo o valor total de R\$ 35.221,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte e um reais); a empresa **DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI** CNPJ 32.135.384/0001-46, pelos itens 04, 05, 06, 07, 11, 15, 18, 19, 24, 25, 31, 32, 36, sendo o valor de R\$ 25.433,10 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos); a empresa **JOSÉ HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA – MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** EPP CNPJ 05.556.653/0001-75, pelo item 20, sendo o valor de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais); a empresa **MARIO SERGIO CASLINI - CONSTRUTORA ME** CNPJ 19.099.184/0001-17, pelos itens 02, 27, 28, 29, 30, 40, 41, sendo o valor de R\$ 11.155,20 (onze mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); a empresa **E.R. VELANI ELÉTRICA EPP** CNPJ 10.407.405/0001-00, pelos itens 12, 21, 22, 23, 33, sendo o valor de R\$ 1.833,00 (um mil oitocentos e trinta e três reais). Conforme o Anexo I do Edital do Pregão Presencial 006/2020, para atender esta autarquia haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguaraiá, 05 de março de 2020.
FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



28	10	RL	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM (ROLO COM 100 METROS)	STAR BRAZIL	R\$ 74,90	R\$ 749,00	MARIO SERGIO CASLINI - CONSTRUTORA ME
29	10	RL	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM (ROLO COM 100 METROS)	STAR BRAZIL	R\$ 169,90	R\$ 1699,00	MARIO SERGIO CASLINI - CONSTRUTORA ME
30	10	RL	CABO FLEXÍVEL 10 MM (ROLO COM 100 METROS)	STAR BRAZIL	R\$ 365,97	R\$ 3.659,70	MARIO SERGIO CASLINI - CONSTRUTORA ME
31	50	UN	FITA ISOLANTE 18 MM X 20 MT	MISTER	R\$ 3,46	R\$ 173,00	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
32	10	UN	FITA AUTO FUSÃO 11MM X 10 MT	MEC TRONIC	R\$ 13,99	R\$ 139,90	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
33	05	UN	PAINEL DE MONTAGEM 500X400X200	MEGA	R\$ 105,00	R\$ 525,00	E.R. VELANI ELÉTRICA EPP
34	05	UN	PAINEL DE MONTAGEM 1000X600X300	MIRAMAR	R\$ 412,00	R\$ 2.060,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
35	05	UN	PAINEL DE MONTAGEM 600X500X200	MIRAMAR	R\$ 164,00	R\$ 820,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
36	2.000	MT	MANGUEIRA 1" CORRUGADA	CASTOR	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI
37	05	UN	POSTE PADRÃO COPEL 300 KGF	PADROEIRA	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
38	08	UN	PADRÃO COPEL TRIFÁSICO 100 AMP AERIO	APROVADO P/COPEL	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
39	200	UN	LÂMPADA LED TUBULAR 1,20 MT	JNG	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00	JAIR MACHADO DE LIMA ME
40	200	UN	LÂMPADA LED 20W E 27	AVANT	R\$ 15,39	R\$ 3.078,00	MARIO SERGIO CASLINI - CONSTRUTORA ME
41	30	UN	LÂMPADA LED 15W E 27	AVANT	R\$ 9,35	R\$ 280,50	MARIO SERGIO CASLINI - CONSTRUTORA ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Resolve

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA
CNPJ: 13.903.093/0001-08
OBJETO: Locação de gerador de hipoclorito de sódio com capacidade de 24 kg cloro ativo/dia com todos os periféricos incluídos.
VALOR GLOBAL: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 09 de março de 2020 a 08 de março de 2021.
DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO
4.4.90.52.00.00 – OUTROS EQUIPAMENTOS

Art. 1º Aprovar o Plano do Piso Paranaense de Assistência Social - PPASS IV - Acolhimento Institucional - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS referente ao ano de 2020, conforme a ata nº 271.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala de sessões, 10 de março de 2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei de Licitações.

Jaguaraiava, 09 de março de 2020.

FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE

Ludemila Kojo Turek
Presidente do CMAS.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: DJALMA JUNIOR FURQUIM DA SILVA 83702490949
CNPJ nº 17.326.403/0001-28
OBJETO: Aditivo de 25% do contrato de prestação de serviços 012/2019 de fornecimento de serviços de assentamento de paralelepípedos, poliedro irregular, meio fio e conserto de calçadas, com fornecimento de peças e acessórios, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei de Licitações.

Jaguaraiava, em 09 de Março de 2.020

KATIA APARECIDA MIRANDA
Diretora Geral do SAMAE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

1) Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FIRMAREM CONTRATO ADMINISTRATIVO COM O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA/PR, COM A FINALIDADE DE ARRECAÇÃO DAS FATURAS MENSIS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.

2) Período: 11/03/2020 até 08/05/2020

3) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiava, Paraná.

4) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiava PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguaraiava, 11 de Março de 2.020

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE



CONSELHOS

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JAGUARAIÁVA - PR
Praça Isabel Branco e Silva, sn - Fone: (43) 3535-5812
Cmsjaguaraiava@hotmail.com

Resolução 001/2020

Súmula: Aprovar o Plano do Piso Paranaense de Assistência Social - PPASS IV - Acolhimento Institucional - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1297 de 06/11/95.

Considerando a deliberação ordinária realizada em 10/03/2020.